



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	970,00	1.200,00	1.500,00	2.100,00
SRF Contagem	930,00	1.170,00	1.550,00	2.200,00
SRF Divinópolis	800,00	950,00	1.300,00	1.700,00
SRF Governador Valadares	960,00	1.200,00	1.620,00	2.400,00
SRF Ipatinga	850,00	1.300,00	1.600,00	2.050,00
SRF Juiz de Fora	900,00	1.200,00	1.650,00	2.230,00
SRF Montes Claros	950,00	1.120,00	1.380,00	1.500,00
SRF Uberaba	1.000,00	1.500,00	1.700,00	2.100,00
SRF Uberlândia	1.100,00	1.500,00	1.800,00	2.200,00
SRF Varginha	750,00	1.000,00	1.430,00	2.000,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Contagem	810,00	1.000,00	1.330,00	1.900,00
SRF Divinópolis	700,00	900,00	1.080,00	1.330,00
SRF Governador Valadares	780,00	960,00	1.380,00	1.820,00
SRF Ipatinga	750,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00
SRF Juiz de Fora	700,00	1.000,00	1.500,00	1.950,00
SRF Montes Claros	700,00	850,00	1.000,00	1.150,00
SRF Uberaba	800,00	900,00	1.500,00	1.700,00
SRF Uberlândia	900,00	1.000,00	1.450,00	1.800,00
SRF Varginha	740,00	900,00	1.300,00	1.630,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	148,00	14,00	140,00	12,00
SRF Contagem	148,00	14,00	143,00	12,00
SRF Divinópolis	145,00	14,00	135,00	12,00
SRF Governador Valadares	145,00	14,00	135,00	12,00
SRF Ipatinga	140,00	14,00	130,00	12,00
SRF Juiz de Fora	150,00	14,00	135,00	12,00
SRF Montes Claros	148,00	14,00	136,00	12,00
SRF Uberaba	142,00	14,00	134,00	12,00
SRF Uberlândia	146,00	14,00	140,00	12,00
SRF Varginha	145,00	14,00	130,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de novembro de 2016